

## Nota informativa n.º 1/2024/FA Febre Aftosa no mundo – Medidas Preventivas para Portugal

A situação epidemiológica da febre aftosa (FA) no Norte de África agravou-se com o aumento do número de focos na Tunísia, na Líbia e pela recente introdução do serotipo SAT-2 na Argélia. A vigilância para monitorizar a introdução e disseminação do vírus da febre aftosa demonstrou que o aumento do número de focos está associado à circulação de diferentes serotipos nessa região, mais especificamente:

- Na **Tunísia** foram notificados novos focos de FA em novembro 2023 devido ao serotipo O. As autoridades veterinárias referiram que estes novos focos foram detetados em áreas onde ocorreram atrasos na vacinação.
- As autoridades veterinárias da **Líbia** reportaram novos focos de FA de um serotipo desconhecido que ocorreram na parte oriental daquele país, em áreas onde a vacinação contra a febre aftosa não foi recentemente implementada.
- Na **Argélia** foram notificados vários focos em múltiplas localizações. O laboratório comunitário da Febre Aftosa, ANSES, indicou no seu relatório a presença do serotipo SAT2/V.

Acresce que na **África** e na **Ásia**, segundo informações publicadas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), desde o início de 2023, a febre aftosa tem circulado na África do Sul, Arábia Saudita, Butão, Camboja, China, Comores, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Gâmbia, Guiné, Indonésia, Iraque, Israel, Jordânia, Malásia, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Nepal, Nigéria, Omã, Palestina, Ruanda, Serra Leoa, Somália, Turquia, Uganda e Zimbabué.

Dadas as preparações para o período do Ramadão (10.03 a 8.04) no Norte de África associadas à intensificação da movimentação animal, incluindo a introdução ilegal de gado da região subsariana e ao facto de as vacinas atualmente utilizadas em alguns daqueles países não incluírem uma componente SAT2, verifica-se um aumento do risco de disseminação da febre aftosa em áreas desses países que atualmente não parecem estar afetadas, bem como o consequente aumento do risco de introdução na Europa.

A febre aftosa é uma doença altamente contagiosa, que só afeta animais ungulados domésticos (bovinos, ovinos, caprinos e suínos) e selvagens, podendo ter graves consequências económicas, pois origina grandes perdas na produção e surge como principal entrave ao comércio internacional dos animais e seus produtos.

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária, na qualidade de Autoridade Sanitária Veterinária Nacional e de forma a reduzir o risco de introdução da febre aftosa em território nacional solicita a colaboração dos **produtores, comerciantes, industriais, transportadores, médicos veterinários** e de todos os que lidam com efetivos de ruminantes, suínos e com os ungulados selvagens para que reforcem as medidas preventivas abaixo indicadas:

- 1 – A correta aplicação das medidas de biossegurança nas explorações, nos centros de agrupamento e nos entrepostos;**
- 2 – A adequada aplicação das medidas de biossegurança nos transportes, nomeadamente no respeitante à adequada limpeza e desinfeção dos veículos e navios que transportam os animais;**
- 3 – A proibição da alimentação dos animais com lavaduras (art.º 74.º Decreto-lei n.º 108/2005 de 5 de julho) e com restos de cozinha e de mesa ou com matérias que os contenham ou deles derivem (alínea b) art.º 11 do Regulamento n.º 1069/2009 de 21 de outubro);**
- 4 – O adequado encaminhamento e destruição dos subprodutos animais em conformidade com o Regulamento n.º 1069/2009 de 21 de outubro;**
- 5 - Não deixar restos de comida acessíveis a javalis, colocando-os sempre em caixotes de lixo protegidos dos animais selvagens;**
- 6 – A correta aplicação das medidas de biossegurança ao viajar para fora do país para caçar e com os troféus de caça oriundos de outros países;**

Alertamos para a obrigatoriedade de todos os intervenientes de **notificar qualquer ocorrência ou suspeita de Febre Aftosa** (art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 108/2005 de 5 de julho), aos serviços regionais e locais da DGAV ([Contactos – DGAV](#)).

Lisboa, 01 de fevereiro de 2024

Susana Guedes Pombo

Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária